

**PROJETO DE LEI N.º .....**

**Autoria: Vereador José Rodrigo De Pietro**

**Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Taquaritinga, o "Dia Municipal do Karatê - Edson Katsuji Kawahara", que especifica.**

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA,**

**Art. 1.º** Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Taquaritinga, o "Dia Municipal do Karatê - Edson Katsuji Kawahara", a ser realizado no dia 21 de agosto de cada ano, com o intuito de divulgar essa arte marcial milenar japonesa.

**Art. 2.º** A sociedade civil organizada poderá realizar eventos sobre o Dia Municipal do Karatê, a exemplo de palestras, homenagens, treinamentos de técnicas específicas do karatê, que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos nesta Lei.

**Art. 3.º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar programas ou convênios através da Secretaria Municipal de Esportes, para a realização dos eventos relacionados com o Dia do Karatê, objeto precípua dessa Lei, sempre em conjunto com a sociedade civil organizada.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**José Rodrigo De Pietro**  
Vereador/Presidente